



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail:cmdcavr91@gmail.com



AVISO n. 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – CMDCA/VR, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares, exercício 2024-2028, no uso de suas atribuições vem, por meio deste Aviso, informar o seguinte:

- No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I - Utilização de espaço na mídia;

II - Transporte aos eleitores;

III - Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV - Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V - Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

Sendo assim, a escolha das seções de votação e, por conseguinte, dos colégios que as comportarão, precisou se pautar nesta regra, notadamente na que estabeleceu a quantidade mínima eleitores por urna, que nas eleições anteriores não existia, possibilitando maior liberdade para a definição dos locais de votação.

- É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos;
- Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores, sendo recomendado que os respectivos apoiadores sejam devidamente cientificados por cada candidato sobre as regras para divulgação das campanhas;
- Até o último dia (útil ou não) de propaganda eleitoral (30 de setembro de 2023), todos os candidatos deverão informar, através de e-mail nominalmente identificado ao cmdcavr91@gmail.com, quantos santinhos sobraram, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail:cmdcavr91@gmail.com



fazer a entrega deste excedente na sede do CMDCA, em até 05 (cinco) dias contados do dia 30 de setembro de 2023;

- Qualquer pessoa poderá fazer denúncias sobre condutas que entender inapropriadas no dia da votação, pessoalmente na sede do CMDCA/VR, localizada na Avenida Paulo de Frontin, n. 457, sala 108, Aterrado, Volta Redonda/RJ, quando será lavrado termo; bem como por e-mail, para o endereço cmdcavr91@gmail.com, sem prejuízo da possibilidade de denúncias diretamente apresentadas ao Ministério Público. O denunciante pode guardar/solicitar sigilo de sua de sua identificação, mas, em todos os casos para que sua denúncia seja recebida, deverá narrar os fatos que a embasam/justificam. Também poderão ser utilizados os seguintes telefone: (24) 3339-2161 e 3336-3417.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral:

CAROLINA DE FREITAS DA CUNHA

Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC

RONEL LEAL DA FONSECA

Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG

KÁTIA AGUIAR DE SOUZA

Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV

LUCILÉIA GUIMARÃES

Pastoral da Criança

GUILHERME DA SILVA BENEDITO

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI

ANA CLARA MENDES VILLAR DE ARAÚJO

Associação Beneficente Evangélica - ABE